



Planejamento e Execução Orçamentária

Exercício Financeiro 2026

Departamento de Filosofia - FIL

Previsão de recursos da Matriz Orçamentária da UnB para o Departamento de Filosofia em 2026: R\$170.713,26 (cento e setenta mil, setecentos e treze reais e vinte e seis centavos).

I. Rubricas de Despesas e Respectivas Proporções em Relação ao Montante Geral

1) Despesas prioritárias:

- a. Pessoa jurídica: 13% (manutenção da fotocopadora, rateio dos terceirizados responsáveis pela limpeza entre os departamentos do ICH);
- b. Material de consumo: 3% (papel, café, pincel de quadro, canetas etc.);
- c. Anuidade Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia: 1,5%;

2) Despesas discricionárias:

2.1. Custeio:

- a. Passagens e diárias via Edital: 12% (participação de docentes em eventos e organização de eventos por docentes e discentes do FIL);
- b. Passagens e diárias "Edital ANPOF": 26,5% (participação de docentes exclusivamente no XXI Encontro Nacional da ANPOF/Florianópolis);
- c. Edital de Auxílio a estudantes participação de discente exclusivamente no XXI Encontro Nacional da ANPOF/Florianópolis: 9%
- d. Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), seguindo regulamentação própria do FIL ou ICH: 5%

2.2. Capital:

- a. Material permanente: compra de mesas, cadeiras, quadros, ventiladores, computadores e itens afins, para equipar o novo módulo 20: 30%

II. Regras de Execução do Orçamento: Condições e Prioridades

- 1) Caso haja necessidade extraordinária ou ao final do calendário de atividades orçamentárias da União, a Chefia do FIL poderá convocar reunião do Colegiado para discutir eventual ajuste na distribuição do orçamento do FIL;
- 2) Recursos relativos a passagens e diárias, auxílio a estudantes só serão concedidos por meio de editais próprios;
- 3) Recursos para passagens e diárias, bem como auxílios financeiros, serão concedidos para apresentação de trabalho científico de relevância acadêmica em Filosofia ou Ensino de Filosofia em território nacional;
- 4) Cada docente ou discente poderá ser contemplada(o) pelos editais específicos (passagens, diárias e auxílio a estudante) uma vez por semestre letivo por edital;
- 5) Os editais terão a forma de fluxo contínuo;
- 6) Os editais devem exigir para solicitações de passagens e diárias a antecedência mínima de 45 dias de participação ou realização do evento;
- 7) Os resultados dos editais devem ser divulgados a cada 20 dias;
- 8) Critérios classificatórios para propostas apresentadas via editais FIL:
 - a. solicitações para organização de eventos de iniciativa coletiva, ou seja, com a participação de, pelo menos, três docentes permanentes lotados no FIL;
 - b. solicitações de docentes com vínculo a programas de pós-graduação da UnB;
 - c. solicitações de ocupantes de cargo de gestão nos últimos 2 (dois) anos (chefia, coordenações e demais funções administrativas) na UnB;
 - d. solicitações de docentes que tenham ao menos 75% de frequência nas reuniões do Colegiado do FIL no ano anterior.

Brasília, 03 de dezembro de 2025.

Comissão Orçamentária:

Alfredo Filho

Alexandre Hahn

André Muniz